



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Regeneração-PI, 03 de agosto de 2026.

Altera a Lei Municipal nº1035 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de Regeneração-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

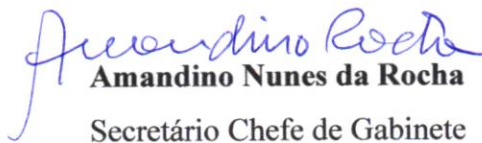
Art. 1º Fica acrescida a alínea "c" ao inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 1035 de outubro de 2024, com a seguinte redação:

c) Poderão ser indicados representantes eleitos entre os usuários dos servidores, programas e projetos destinados à pessoas idosas desenvolvidos no Município, observando a paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art.2º Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, 03 de agosto de 2026.


Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal


Amandino Nunes da Rocha
Secretário Chefe de Gabinete

RECEBIDO
em 05/08/2026




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



MENSAGEM Nº 12/2026

Regeneração-PI, 03 de agosto de 2026.

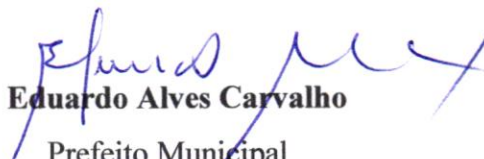
Senhora Presidente,

Nobres Edis,

Considerando que o Município enfrenta dificuldades para preencher as vagas destinadas à sociedade civil em razão da inexistência de entidades legalmente constituídas que atendam aos requisitos atualmente previstos na legislação; Considerando a importância de fortalecer a participação social e assegurar a continuidade das atividades do Conselho, evitando a vacância de assentos e prejuízos ao exercício do controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

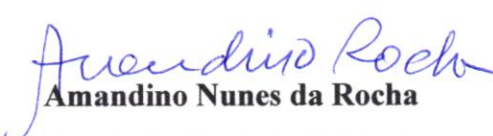
Encaminhamos a presente solicitação para que seja promovida alteração da Lei Municipal nº 1035 de outubro de 2024, mediante o acréscimo de dispositivo que possibilite, na ausência de organizações da sociedade civil legalmente constituídas, a participação de representantes eleitos entre os usuários dos serviços, programas e projetos destinados à pessoa idosa desenvolvidos no Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, 03 de agosto de 2026.



Eduardo Alves Carvalho

Prefeito Municipal



Amandino Nunes da Rocha

Secretário Chefe de Gabinete